



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO:69/2021	1

DECRETO:69/2021

O Prefeito Municipal de Jenipapo dos Vieiras (MA), de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município de Jenipapo dos Vieiras para o dia 25 de novembro de 2021.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será: **Garantia de Acesso e Melhoria da Qualidade em todos os Níveis de Atenção a Saúde.**

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Ginásio Poliesportivo Professor João Francisco Lopes Leal, S/N, Centro, Jenipapo dos Vieiras - MA.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - O Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde será aprovado

pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 8º - As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Municipal de Saúde.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, 01 DE JUNHO DE 2021.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

Prefeito Municipal de Jenipapo dos Vieiras-MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b671341d3440ceb34eeacebcffa7180aabf998c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

